

PORTARIA N.º128/99- P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1054

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 006/99;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

- Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF N° 003.550.701-20**
Endereço residencial: VILA DOS DEPUTADOS CASA 09
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP – 77003-210- Fone residencial 213-1838 comercial 218-4143
Cargo/função - Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 471-3
- Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34**
Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP - 77.000.000 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114
Cargo/função - Diretor Administrativo matrícula 0374-3

Projeto Atividade:.....2001	Processo Legislativo	
Natureza da despesa : 349030	Material de Consumo	1.900,00
Natureza da despesa..... 349036	Outros Serviços P. Fisica	300,00
Natureza da despesa..... 349039	Outros Serviços P. Juridica	400,00
TOTAL		R\$ 2.600,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **ABEDIAS DE SOUZA GAMA**, matrícula nº 561-4, Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio DEMAP, para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 01 dias do mês de junho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente